

**CÓDIGO DE ÉTICA E
CONDUTA
PROFISSIONAL
DA COOPERATIVA DE
CRÉDITO RURAL DE
GUAÇUÍ –
CREDIGUAÇUÍ.**

**SEGUNDO SEMESTRE
2018**

SUMÁRIO

I -	INTRODUÇÃO	03
II -	ABRANGÊNCIA	03
III -	FINALIDADE	03
IV -	PROVIDÊNCIAS	04
V -	VIRTUDES E PRINCIPAIS VÍCIOS	04
VI -	CONDUTA PROFISSIONAL	05
VII -	CONSELHEIROS E DIRETORES	06
VIII -	COLABORADORES	06
IX -	COMUNICAÇÃO E PRIVACIDADE DE INFORMAÇÕES	08
X -	COOPERADOS	09
XI -	PARCEIROS E FORNECEDORES	10
XII -	COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE	11
XIII -	ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS E ÓRGÃOS REGULADORES	11
XIV -	CONCORRENTES	11
XV -	CONFLITO DE INTERESSES	12
XVI -	PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FRAUDES	12



Rua Bom Jesus do Livramento, 25 - Centro - Guacuí-ES - CEP.: 29560-000

Tel.: (28) 3553-3362 :: Telefax: (28) 3553-2194

www.crediguacui.com.br



I - INTRODUÇÃO

O objetivo deste Código de Ética e Conduta, os quais estão pautados nos valores éticos, morais e nos bons costumes, é balizar a conduta profissional e pessoal de todos os colaboradores em geral da CREDIGUAÇUÍ almejando a continuidade com prosperidade da Cooperativa.

II - ABRANGÊNCIA

As normas e princípios estabelecidos neste código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os colaboradores da CREDIGUAÇUÍ, pelos membros do Conselho Fiscal e Administração, pelos diretores, gestores, colaboradores, estagiários, menor aprendiz, bem como pelos colaboradores de empresas terceirizadas que prestem serviços a CREDIGUAÇUÍ.

III - FINALIDADE

Código de Ética e Conduta apresenta os valores e princípios da CREDIGUAÇUÍ, para que todos os seus colaboradores em geral e partes interessadas compreendam e os coloquem em prática no seu dia a dia. Ele deve servir como referência individual e coletiva para as atitudes e tomadas de decisão. Embora tratem de uma variedade de práticas e procedimentos, as normas aqui contidas não esgotam todas as questões que possam surgir e tampouco abrangem todas as situações que exijam decisões éticas, mas apontam os princípios chaves que representam as políticas e estabelecem as condições de trabalho na Cooperativa.



Rua Bom Jesus do Livramento, 25 - Centro - Guaçuí-ES - CEP.: 29560-000

Tel.: (28) 3553-3362 :: Telefax: (28) 3553-2194

www.crediguacui.com.br

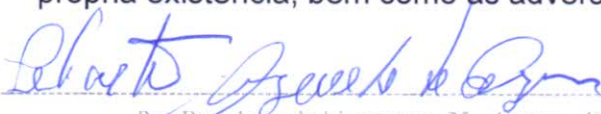
IV - PROVIDÊNCIAS

Eventuais transgressões a este código serão objeto de avaliação pelo Conselho de Administração, que tomará as providências cabíveis e, se for o caso, aplicar as sanções devidas, de acordo com o Estatuto Social, a legislação e as normas aplicáveis.

V - VIRTUDES E PRINCIPAIS VÍCIOS

A virtude é condição direcionadora da conduta ética, ou seja, o princípio com a qual a ética deve ter como base. Dessa forma, as condutas profissionais da CREDIGUAÇUÍ tem por base as seguintes virtudes:

- **Honestidade:** probidade, honradez, decência e respeito nos relacionamentos pessoais e para com os bens de terceiros;
- **Zelo:** zelo, preocupação, diligência e empenho com as tarefas assumidas;
- **Sigilo:** discrição com conhecimento de informações corporativas;
- **Competência:** dedicação e capacitação constante para o cargo exercido;
- **Prudência:** cautela, precaução, ponderação e sensatez nos julgamentos e decisões;
- **Humildade:** conhecimento das próprias limitações, modéstia e simplicidade;
- **Imparcialidade:** equidade e isenção nas avaliações e julgamentos;
- **Justiça:** atitude em conformidade com o que é direito e justo;
- **Fortaleza:** firmeza e responsabilidade frente aos perigos inerentes à própria existência, bem como às adversidades e desventuras;



Rua Dom Jesus do Livramento, 25 - Centro - Guaçuí-ES - CEP.: 29560-000

Tel.: (28) 3553-3362 :: Telefax: (28) 3553-2194

www.crediguacui.com.br



- **Temperança:** moderação, comedimento, sobriedade e parcimônia nas atitudes.

Arelados às virtudes, existem vícios que representam ações ou sentimentos contrários que devem ser evitados, entre eles:

- **O orgulho:** é um sentimento de satisfação pela capacidade ou realização ou um sentimento elevado de dignidade pessoal. Podendo ser visto como uma atitude negativa (arrogância);
- **A avareza ou sovinice:** é a dificuldade e o medo de perder algo que possui como bens materiais e recursos;
- **A gula:** é o desejo insaciável, além do necessário;
- **A luxúria:** é uma emoção de intenso desejo;
- **A inveja:** é um sentimento de angústia, ou mesmo raiva, perante o que o outro tem e a própria pessoa não tem;
- **A preguiça:** pode ser interpretada como aversão ao trabalho, bem como negligência, morosidade e lentidão;
- **A ira:** é considerada uma emoção básica que pode ser definida em termos gerais como uma pretensão de causar dano e hostilizar alguém.

Estes vícios apresentados acima são conhecidos como os setes pecados capitais. Foram aqui relacionados, pois são situações que não podem ocorrer no desempenho do cooperativismo na Cooperativa.

VI - CONDOTA PROFISSIONAL

O corpo funcional da CREDIGUAÇUÍ se compromete, ainda, a observar as condutas pessoais mais praticadas nos relacionamentos institucionais, conforme apresentado abaixo, bem como obedecer às principais regras de conduta profissional apresentadas.

